



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica – CEEMM

Reunião:	ORDINÁRIA nº 78
Decisão:	CEEMM/RN nº 437/2019
Referência:	Processo(s) nº 4488259/2019
Interessado (a):	INDUSTRIAL ELEVADORES EIRELI

**EMENTA:** Defere a inclusão no cadastro ora registrado neste Conselho, do Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho JOSÉ ESTANISLAU MOREIRA JÚNIOR, CREA nº 210006957-8, como Responsável Técnico.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica – CEEMM do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN, em sua **Reunião Ordinária nº 78**, realizada em **16 de maio de 2019**, apreciando o parecer do Conselheiro Engenheiro de Produção **Márcio José Sá Dantas Luz**, que trata de requerimento por parte da empresa INDUSTRIAL ELEVADORES EIRELI, pessoa jurídica com sede na cidade de Natal/RN, e registrada neste Conselho sob nº 000000479-1 visando à inclusão no cadastro ora registrado neste Conselho, do Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho JOSÉ ESTANISLAU MOREIRA JÚNIOR, CREA nº 210006957-8, como Responsável Técnico, e considerando que através da Informação 16.356/2019-ATE, datado de 25 de abril de 2019 e assinado pela assessora técnica Danielle Carvalho Felipe, a ATE posicionou-se *favoravelmente* ao “deferimento do solicitado...”; Considerando que o Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho JOSÉ ESTANISLAU MOREIRA JÚNIOR, CREA nº 210006957-8 responde tecnicamente pela empresa J E MOREIRA JUNIOR., pessoa jurídica com sede na cidade de Natal/RN e registrada neste Regional sob nº 000000642-5; Considerando que o Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho JOSÉ ESTANISLAU MOREIRA JÚNIOR, CREA nº 210006957-8 responde tecnicamente pela empresa DUNASTEC PROJETOS E INSTALAÇÕES DE GÁS LTDA., pessoa jurídica com sede na cidade de Natal/RN e registrada neste Regional sob nº 200001626-9; Considerando que o Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho JOSÉ ESTANISLAU MOREIRA JÚNIOR, CREA nº 210006957-8 está se propondo a exercer suas funções pela requerente nos dias de segunda-feira a quarta-feira nos horários das 07h00min as 12h00min e o período de prestação de serviços com início em 02/04/2019 até 02/04/2021; Considerando que a decisão CEEMM nº 277/2018 da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica que dispõe sobre o registro e o visto de pessoas jurídicas no âmbito da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica e decisão CEEST nº 73/2018 da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho que dispõe sobre o registro e o visto de pessoas jurídicas no âmbito da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho determina que fica facultado ao profissional declarar em sua ART de cargo/função os horários de trabalho, os quais ele dedicará à empresa; Considerando que a decisão CEEMM nº 277/2018 da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica que dispõe sobre o registro e o visto de pessoas jurídicas no âmbito da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica e decisão CEEST nº 73/2018 da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho que dispõe sobre o registro e o visto de pessoas jurídicas no âmbito da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho determina que um profissional poderá assumir a responsabilidade técnica por até 3 (três) pessoas jurídicas, na circunscrição do CREA/RN, além da sua empresa individual, desde que ele não seja RT em outra unidade da federação. **DECIDIU**, por **maioria** de votos, pelo **DEFERIMENTO** do pleito nos termos em que foi solicitado, uma vez que o profissional Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho JOSÉ ESTANISLAU MOREIRA JÚNIOR, CREA nº 210006957-8 responde tecnicamente por



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

apenas mais duas pessoas jurídicas neste Regional, sendo que uma delas corresponde a sua firma individual. **Coordenou** a Reunião o Engenheiro de Produção **MILANO JOSÉ DE FREITAS**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MAGALHÃES, FABRÍCIO JOSÉ NÓBREGA CAVALCANTE e MÁRCIO JOSÉ SÁ DANTAS LUZ. Abstenção do Senhor Conselheiro JOSÉ ESTANISLAU MOREIRA JÚNIOR.-----

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal/RN, 16 de maio de 2019

  
Eng. Prod. **Milano José de Freitas**  
Coordenador da CEEMM